

## **PROJETO DE LEI Nº 9.673/2023**

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – ALAMEDA VIDIGUEIRA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **ALAMEDA VIDIGUEIRA**, a antiga Rua Projetada 14, com início entre o Lote 18 da Quadra R e o lote 12 da Quadra S, e o seu término entre o Lote 09 da Quadra R e o Lote 02 da Quadra S, constantes no Loteamento Reserva Portugal (Planta 521), localizado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1° Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

Autoria do Vereador Leonardo Chaves